



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 015/2023

Requeremos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja feito apelo ao Exmº. Marcello Maranhão, Digníssimo Prefeito do Município de Ribeirão, no sentido de que o mesmo encaminhe ao Poder Legislativo projeto de lei, no sentido de alterar a Lei Municipal nº 1.669/2023, que dispõe sobre a aplicação no vencimento base dos Servidores Ativos do Poder Executivo e benefícios previdenciários pagos pelo Fundo de Previdência do Município de Ribeirão. Nos seguintes termos:

"Art. 1º - No Vencimento base dos Servidores ativos do Poder Executivo e benefícios previdenciários pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social - Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco - RIBEIRAOPREV, constante no Anexo I desta Lei, será acrescido um percentual de 10% (dez por cento), a título remuneratório, incidindo nas vantagens individuais."

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Vereadores, o referido requerimento, tem por objetivo conceder e manter o poder financeiro dos servidores municipais ativos e aposentados do município de Ribeirão, dando o reajuste do salário mínimo.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 23 de março de 2023.

Aguinaldo José do Nascimento
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, 19 de 04 de 2023	
	Presidente